

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**PLANO DE AÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PERMANENTE EM SAÚDE 2021**

2021

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

CARLOS ALBERTO CHAVES

**SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE**

ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**

CARINA PACHECO TEIXEIRA

**EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**

ADRIANA MAIAROTTI JUSTO

MARCELA SILVA DA CUNHA

NICHOLYE GONÇALVES PEREIRA

REGINA CANEDO DE SOUZA

RITA DE CÁSSIA FIÃES INÁCIO

SALETE CRISTINA ANDRADE TÔRRES

SARA FERREIRA DE ALMEIDA GONÇALVES

TATIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUSA

## **LISTA DE ABREVIações**

CES - Conselho Estadual de Saúde

CIB - Comissão Intergestores Bipartite

CIES - Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço

CIR - Comissão Intergestores Regional

EPS - Educação Permanente em Saúde

PAS - Programação Anual de Saúde

PES - Plano Estadual de Saúde

PEEPS - Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde

PNEP - Política Nacional de Educação Permanente em Saúde

SES/RJ - Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro

SUS - Sistema Único de Saúde

## Sumário

<b>Apresentação .....</b>	<b>5</b>
<b>Introdução .....</b>	<b>6</b>
<b>1. Metodologia de elaboração do Plano de Ação Estadual de Educação Permanente em Saúde - 2021 .....</b>	<b>8</b>
<b>2. Plano de Ação Estadual de Educação Permanente em Saúde - 2021 .....</b>	<b>10</b>
2.1 Ações de educação planejadas pelas áreas técnicas da SES-RJ .....	10
2.2. Ações de educação planejadas pelas regiões de saúde do ERJ .....	10
<b>3. Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação de Educação Permanente em Saúde 2021 .....</b>	<b>12</b>
<b>Considerações Finais .....</b>	<b>14</b>

## **Apresentação**

A Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ) se debruçou no ano de 2020 ao enfrentamento da pandemia do novo COVID-19, que se instaurou no estado do Rio de Janeiro ainda no primeiro trimestre do ano. Muitos desafios foram vivenciados e novos processos de trabalho precisaram ser instituídos para que as ações de combate a pandemia pudessem ser implementadas. Da mesma forma, as regiões de saúde do estado precisaram reformular seus planejamentos para que a atenção e cuidado à saúde dos cidadãos fossem ofertados com a urgência e especificidade que a situação requeria.

Diante desse cenário, que ainda se mantém em curso no ano de 2021, diversas ações inicialmente planejadas precisaram ser realinhadas, sendo assim também, com as ações de educação planejadas inicialmente para o ano de 2020. Neste contexto adverso, a prática da Educação Permanente em Saúde (EPS) apresentou-se como ferramenta importante e fundamental de qualificação profissional sobre o novo COVID-19, seu diagnóstico e condução de eficiente assistência à saúde à população, além de ofertar instrumentos que permitiram a reflexão sobre as práticas e os processos de trabalho na saúde pública estadual.

Assim, na intenção de planejar e estruturar as ações de educação a serem desenvolvidas, o Plano de Ação Estadual de Educação Permanente em Saúde 2021, é decorrente do trabalho da equipe técnica da Superintendência de Educação em Saúde, tendo sido formulado de maneira participativa e integradora, a partir de diagnósticos compartilhados com áreas técnicas da SES-RJ e regiões do estado do Rio de Janeiro.

Com o objetivo de fortalecer a Educação em Saúde no estado, a Superintendência de Educação em Saúde vem contribuindo de maneira singular para o alcance dos objetivos dispostos na Política Nacional de Educação Permanente (PNEP), colaborando para a transformação das práticas profissionais, ancoradas nas necessidades reais dos serviços e dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A elaboração coletiva e participativa deste Plano é mais uma desses movimentos, em prol de qualificar e de dar visibilidade as práticas educativas, traçando assim caminhos para as transformações necessárias nas redes de serviços e para a abertura de canais de troca de experiências entre profissionais. Todos esses movimentos em prol do alcance de um SUS mais qualificado e que atenda as necessidades de saúde da população.

Boa leitura a todos.

## Introdução

A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde pode ser descrita com uma das estratégias mais potentes para a qualificação e reestruturação do campo da saúde pública brasileira, na medida em que propõe reflexão crítica sobre os processos de trabalho em saúde e a necessidade de valorização e qualificação dos profissionais nesse campo de atuação.

Nesta pauta a educação permanente se configura como importante ferramenta de gestão, favorecendo a identificação e a reestruturação dos processos que permeiam o trabalho em saúde no âmbito da assistência, assim como no campo da gestão. Atrelado ao debate quanto aos processos de trabalho, a política ainda nos direciona a importância da qualificação contínua, crítica e reflexiva dos profissionais e gestores que atuam no sistema público de saúde do país.

Com tal proposição, os esforços anteriormente direcionados unicamente a processos educacionais que se ocupavam estritamente da transmissão de conhecimentos técnicos e científicos, ganham novos contornos, reposicionando assim, a centralidade das ações educacionais na construção de estratégias que se ocupem mais fortemente da reflexão e qualificação dos processos de trabalho em saúde e, por conseguinte, da qualidade da assistência à saúde prestada à população.

Seguindo tal direção de intenções e proposições, o presente **Plano de Ação Estadual de Educação Permanente em Saúde – 2021** foi elaborado de forma coletiva e em consonância com os princípios descritos na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. O Plano apresenta diretrizes e ações educacionais planejadas pelas 9 (nove) regiões de saúde do estado e pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ), visando a qualificação e a potencialização do trabalho em saúde.

As diretrizes e ações educacionais apresentadas neste Plano foram consideradas a partir dos diagnósticos de saúde regionais e estadual, com o objetivo de qualificar as práticas profissionais dos trabalhadores em saúde. Cabe ainda destacar que todo o planejamento das ações e estratégias educacionais foi pensado de forma articulada ao Plano Estadual de Saúde (PES) e às Programações Anuais de Saúde (PAS) das áreas técnicas da SES-RJ. Da mesma forma, foi orientado que o planejamento das ações regionais, estivesse articulado aos planos dos municípios.

Cabe lembrar que o Plano de Ação 2021 compõe o escopo de planejamento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS) 2019-2023 formulado no ano de 2018. Este foi elaborado por meio do colegiado da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço Estadual (CIES-RJ), com a participação das CIES regionais, COSEMS, Conselho Estadual de Saúde, instituições de ensino médio e superior e áreas técnicas da SES-RJ. O PEEPS apresentou rol de diretrizes para os cinco anos de sua vigência e a instrução de elaboração de planejamento anual de ações de educação em saúde, dessa forma, o presente documento contempla as ações do Plano 2021. Diante das constantes mudanças de gestão estadual, em meio a pandemia de COVID-19 no estado do Rio de Janeiro, algumas diretrizes foram revisadas pelas áreas técnicas da SES-RJ, para que pudessem melhor se adequar às mudanças vivenciadas.

Neste contexto de elaborações, o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde e os Planos de Ação Anual de Educação Permanente em Saúde sempre estiveram sob a condução da área de Educação em Saúde da SES-RJ. No momento atual, tal condução está sob a responsabilidade da Superintendência de Educação em Saúde, vinculada à Subsecretaria de Educação e Inovação em Saúde da SES-RJ.

A Superintendência de Educação em Saúde atualmente é composta por duas coordenações denominadas: Coordenação de Apoio à Educação Permanente e Coordenação de Articulação Institucional, sendo responsável, dentre outras ações, pela coordenação da CIES-RJ - assessoramento a Comissão Intergestores Bipartite (CIB-RJ), implementação e fortalecimento da Política de Educação Permanente em Saúde no Estado, apoio técnico às nove regiões de saúde e áreas técnicas da SES e condução dos processos de qualificação dos profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS) estadual.

Diante dos propósitos apontados, este Plano apresenta as diretrizes para o quinquênio 2019-2023 e ações educacionais para o ano de 2021, tendo sido elaborado de forma coletiva com as instâncias regionais e áreas técnicas da SES, apreciado pela CIES-RJ e pautado na CIB-RJ para fins de pactuação.

## 1. Metodologia de elaboração do Plano de Ação Estadual de Educação Permanente em Saúde - 2021

Diante da Pandemia de COVID-19, vivenciada no estado do Rio de Janeiro ainda no primeiro trimestre do ano de 2020, a metodologia de elaboração do Plano de Ação 2021 foi diferente daquela utilizada nos anos anteriores. As áreas técnicas da SES-RJ, bem como as regiões de saúde estavam envolvidas e muito comprometidas com ações de combate a pandemia e as orientações para o distanciamento social precisaram ser consideradas.

Diante deste cenário a elaboração do Plano contemplou as mesmas quatro etapas dos anos anteriores, no entanto estas foram operacionalizadas preferencialmente em formatos virtuais: I. Oficinas virtuais com as áreas técnicas da SES-RJ e regiões de saúde do ERJ; II. Envio de instrutivo de preenchimento da matriz modelo e a própria matriz (anexo I); III. Alinhamento e Apoio ao articulador de cada área técnica da SES-RJ e/ou região de saúde; IV. Pactuação nas instâncias pertinentes.

As oficinas com as áreas técnicas da SES-RJ e regiões de saúde foram realizadas em momentos diferentes ao longo do ano, isto porque a oficina com as áreas técnicas da SES-RJ precisou ser antecipada para o mês de julho, com o objetivo de compatibilizar as ações de educação a serem planejadas e apresentadas no PEEPS 2021 com os instrumentos de planejamento em saúde e orçamentários da SES-RJ. As oficinas com as regiões de saúde foram realizadas entre os meses de agosto, setembro e outubro.

Em todas as oficinas, com as áreas da SES-RJ e regiões de saúde, o objetivo foi o de reafirmar a importância do Plano, resgatar o seu histórico de construção, o papel da Superintendência de Educação em Saúde neste processo, bem como apresentar as orientações de preenchimento da matriz com as ***diretrizes que serão pactuadas para o quinquênio 2019-2023 e as ações planejadas para o ano de 2021.***

Cabe lembrar que previamente às oficinas foi encaminhado às áreas técnicas da SES e regiões de saúde um formulário google forms que buscou mapear as ações que vinham sendo realizadas face ao enfrentamento da pandemia de COVID 19, bem como o monitoramento das ações planejadas para o ano de 2020. Como era de se esperar, em virtude da pandemia de COVID-19, muitas ações planejadas para o ano de 2020 precisaram ser reformuladas ou não puderam ser realizadas ou ainda foram diretamente reprogramadas para o ano de 2021. Esse

mapeamento foi essencial para auxiliar a área a estruturar o seu planejamento de ações e formular o presente Plano de ações de educação para 2021.

Após as oficinas, uma nota técnica informando sobre as etapas de elaboração do Plano e sobre o preenchimento da matriz modelo de planejamento das ações educativas para o ano de 2021 foi encaminhada às áreas técnicas da SES e regiões de saúde. Durante o período previsto, para o preenchimento da matriz a Superintendência de Educação em Saúde esteve disponível para apoiar as áreas da Secretaria Estadual e regiões de saúde, contribuindo para o debate sobre o planejamento que estava sendo elaborado. Neste processo foi orientado que todo o planejamento considerasse a participação de diferentes atores, assim como o diagnóstico e os indicadores regionais/estaduais.

Por fim, o Plano de Ação Anual de educação Permanente em Saúde 2021 seguiu para apreciação final na CIES–RJ ainda em 2020, e será submetido à pactuação na CIB-RJ no início de 2021. Cabe lembrar, que o fórum da CIES-RJ congrega representantes das áreas técnicas da SES-RJ, conselho de saúde, COSEMS, instituições de ensino médio e superior, CIES regionais, composição que reflete o caráter colegiado de elaboração deste Plano.

## **2. Plano de Ação Estadual de Educação Permanente em Saúde - 2021**

### **2.1 Ações de educação planejadas pelas áreas técnicas da SES-RJ**

Conforme mencionado anteriormente a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro esteve ao longo do ano de 2020 comprometida com ações de planejamento e de atenção a saúde direcionadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, que alcançou o estado ainda no primeiro trimestre do ano.

Mediante esse cenário, diferentes áreas técnicas da SES se desdobraram entre as ações de enfrentamento à pandemia e, entre outros processos de planejamento, o de formulação do Plano de Ação Estadual de Educação Permanente em Saúde 2021. O movimento em prol de compatibilizar as ações deste plano com os instrumentos de planejamento em saúde e orçamentários constituiu mais um esforço das áreas envolvidas neste processo.

No anexo II deste plano, apresentamos a matriz resumida das áreas técnicas da SES-RJ, a qual congrega as diretrizes quinquenais e o planejamento de ações e metas para o ano de 2021.

### **2.2. Ações de educação planejadas pelas regiões de saúde do ERJ**

O estado do Rio de Janeiro é constituído por 92 (noventa e dois) municípios, distribuídos em 09 (nove) regiões de saúde, sendo estas: Médio-Paraíba, Centro-Sul, Baía da Ilha Grande, Metropolitana I, Metropolitana II, Serrana, Norte, Noroeste e Baixada Litorânea. Em cada uma das regiões de saúde do estado estão instituídas as CIES regionais, mediante pactuação na Comissão Intergestores Regional (CIR) e na CIB-RJ.

Apesar de não estarem atuando com plena potência em todas as regiões de saúde, as CIES regionais exercem a função essencial de assessoria a CIR, no que tange aos assuntos relacionados a educação em saúde, além de serem responsáveis pela condução da política e dos planos regionais de educação permanente em seus territórios.

No processo de elaboração do presente Plano, as CIES regionais, por meio de seus representantes, foram as instâncias convocadas a participar das oficinas de planejamento das ações educacionais para o ano de 2021. O processo de planejamento regional foi desdobrado pelos técnicos das CIES nos seus territórios, acompanhado e apoiado pela Superintendência de Educação em Saúde/ SES-RJ.

Com as matrizes consolidadas, os coordenadores/representantes das CIES regionais apresentaram seus planos aos gestores municipais de saúde, nas respectivas reuniões de CIR, para validação e pactuação, posteriormente encaminhadas à Superintendência de Educação em Saúde/SES-RJ em definitivo, para compor o presente Plano de Ação 2021.

Apresentamos a matriz resumida das regiões de saúde do estado, no anexo III deste plano, a qual congrega as diretrizes quinquenais, o planejamento de ações e metas para o ano de 2021.

As matrizes das áreas técnicas e regiões de saúde apresentadas nos anexos deste Plano são versões resumidas das matrizes finais pactuadas. Foi necessário suprimir as colunas que descreviam o contexto atual da diretriz, a descrição da ação planejada e o período de realização da ação. Essa adaptação foi necessária para melhor leitura do arquivo nestas páginas. A versão completa da planilha pode ser encontrada na área destinada à Educação e Formação em Saúde, no Portal da Secretaria de Estado de Saúde: <https://www.saude.rj.gov.br/educacao-e-formacao-em-saude/acoes>

### **3. Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação de Educação Permanente em Saúde 2021**

Um dos eixos mais importantes dos quais a Superintendência de Educação em Saúde se debruça é o debate sobre o monitoramento e avaliação das ações educacionais desenhadas nos Planos Estaduais de Educação Permanente. Apoiar, monitorar e avaliar as ações planejadas pelas áreas técnicas da SES e regiões de saúde vem se configurando uma das principais linhas de debate e atuação da área, que busca assim, a qualificação dos processos de trabalho e a melhoria da assistência prestada a população.

Nesta direção, é essencial que sejam definidas estratégias de monitoramento e avaliação do presente Plano de Ação 2021. Dessa forma, a Superintendência elencou estratégias que privilegiem um monitoramento e avaliação colegiados e dialogados, permitindo a participação dos atores envolvidos, a mensuração de resultados aplicados efetivamente ao cotidiano do trabalho e a identificação dos entraves e desafios vivenciados.

Em termos operacionais, o acompanhamento do Plano de Ação Estadual de Educação Permanente em Saúde 2021 será constituído da seguinte forma:

- 1) ***Grupo de monitoramento e avaliação das ações do Plano de Ação 2021 – Áreas Técnicas da SES-RJ.*** Este grupo será composto por articuladores/representantes das áreas técnicas da SES-RJ e coordenado pela Superintendência de Educação em Saúde. Suas principais atribuições estão relacionadas à: elaborar metodologia de monitoramento e avaliação; definir estratégia metodológica do trabalho a ser conduzido; apresentar quadrimestralmente na CIES RJ o produto do trabalho desenvolvido.
- 2) ***Grupo de trabalho monitoramento e avaliação das ações do Plano de Ação 2021 – CIES regionais.*** Este grupo será vinculado a CIES-RJ, composto por coordenadores/representantes das regiões de saúde do ERJ; Conselho Estadual de Saúde; COSEMS-RJ; Assessoria de Regionalização; Instituto de Medicina Social da UERJ; ETIS; Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da FIOCRUZ- sendo coordenado pela Superintendência de Educação em Saúde. Suas principais atribuições estão, assim como o grupo apresentado anteriormente, relacionadas à: elaborar

metodologia de monitoramento e avaliação; definir estratégia metodológica do trabalho a ser conduzido; apresentar quadrimestralmente na CIES RJ o produto do trabalho desenvolvido entre seus membros.

- 3) **Apoio pedagógico às áreas técnicas da SES-RJ e regiões de saúde**, o qual se faz por meio da construção coletiva metodológica das ações de educação em saúde planejadas. Durante os momentos de apoio, os técnicos da Superintendência promovem espaço para que sejam também monitoradas e avaliadas as ações educacionais das áreas e regiões de saúde do ERJ.
- 4) **Monitoramento por meio de instrumento específico**, mediante indicadores chave previamente selecionados para as ações de educação propostas no Plano de ação 2021.

## Considerações Finais

O Plano de Ação Estadual de Educação Permanente em Saúde – 2021 aponta na direção de desenvolvimento de ações de educação que se ocupam da qualificação dos processos de gestão, das redes de cuidado e do fortalecimento da própria política de educação permanente no ERJ. Tais direções lançam luz à relevância da educação em saúde para o fortalecimento e melhoria da saúde pública no estado.

Todo o processo de elaboração deste Plano foi atravessado pelo enfrentamento da pandemia de COVID-19 no estado, o que trouxe importante desafio para a sua elaboração. A grande demanda relativa ao combate a pandemia em território estadual, fez com que as atenções e o trabalho no campo da saúde estivessem, prioritariamente, direcionados ao cuidado à população e a estratégias de contenção do vírus.

É sempre válido lembrar que este Plano foi elaborado considerando a lógica ascendente, transversal e multidisciplinar prevista como um dos elementos da Política Nacional e Educação Permanente em Saúde. Sendo assim, envolveu diferentes profissionais e instâncias para o planejamento e desenho das ações a serem desenvolvidas no ano de 2021.

Assim, a Superintendência de Educação em Saúde ao promover a elaboração deste Plano e pactuá-lo na CIB-RJ, cumpre seu papel na condução da educação permanente no ERJ, seguindo as premissas de sua Política Nacional. Além de sua face técnica, este plano reflete o caráter ético-político com que as ações de educação em saúde devem estar comprometidas, visto que buscou a ampliação do debate, a construção coletiva, as necessidades de saúde e dos profissionais e assim, por consequência, a qualificação do trabalho e da assistência à saúde da população.

## Anexos

### Anexo I

Instrutivo de preenchimento da Matriz Modelo e Matriz Modelo

## INSTRUTIVO DE PREENCHIMENTO DA MATRIZ PARA O PLANO DE AÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - 2021

O Plano de Ação Estadual de Educação Permanente em Saúde para o ano de 2021 deverá ser elaborado segundo as Diretrizes pactuadas. Caso seja necessário incluir uma nova Diretriz ou alterar uma Diretriz existente, estas devem vir identificadas como s. “**nova diretriz**” ou “**diretriz alterada**”.

Abaixo segue instrutivo de preenchimento, de cada uma das informações apresentadas na Matriz do Plano.

❖ **DIRETRIZ:** As diretrizes devem ser elaboradas para o quinquênio 2019-2023 e apresentadas com o verbo no infinitivo. Devem considerar o diagnóstico da região representando assim os objetivos gerais do Plano. Cabe esclarecer que o Plano pode conter quantas diretrizes forem necessárias.

Exemplo:

Diretriz 1: Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial do SUS.

Diretriz 2: Fomentar a articulação entre gestores, profissionais e usuários do sistema público de saúde.

❖ **CONTEXTO ATUAL:** Devem ser descritos os principais problemas detectados no diagnóstico que justifiquem a elaboração de determinada diretriz no Plano.

Exemplo:

No caso da Diretriz 1 - Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial do SUS - Contexto atual: conhecimento técnico insuficiente por parte de determinado grupo de profissionais, ou, mudanças significativas em protocolos assistenciais.

❖ **AÇÕES ANUAIS:** As ações devem manter correlação com as diretrizes e serem descritas com o verbo no infinitivo. As ações informam como as diretrizes propostas serão alcançadas e traduzem, de forma prática, o que será executado.

Exemplo:

No caso da Diretriz 1 - Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial do SUS – Ação anual 2021: Realizar curso de metodologias de educação permanente em saúde.

❖ **DESCRIÇÃO:** A descrição deve referir-se à ação anual e apresentar o seu objetivo sucinto e o público alvo, e quando pertinente, a carga horária e parcerias previstas.

Exemplo:

No caso da Diretriz 1 - Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial do SUS – Ação anual 2021: Realizar curso de metodologias de educação permanente em saúde – Descrição: O curso visa o planejamento e a aplicação de ações educacionais eficazes e assim contribuir para instrumentalizar os profissionais que atuam no campo da educação em saúde em metodologias de educação permanente. Público alvo: profissionais das regiões que atuam no campo da educação em saúde. Carga horária: 40hs. Parcerias previstas: instituições de ensino, secretarias municipais de saúde.

❖ **META:** Expressa o que se pretende alcançar com a ação proposta, ou seja, o produto final almejado. A meta deve ser quantificada e descrita de forma percentual ou em número absoluto. Cabe destacar que as metas, dependendo dos objetivos esperados, podem ser apresentadas em diferentes formatos. Dependendo do objetivo, uma mesma ação pode prever metas diferentes, relacionadas, por exemplo, a quantidade de profissionais capacitados ou quantidade de cursos oferecidos, ou o impacto da ação no sistema de saúde.

Exemplo:

No caso da Diretriz 1 - Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial do SUS – Ação anual 2021: Realizar curso de metodologias de educação permanente em saúde – Meta: 1 curso oferecido, ou, 40 profissionais capacitados, ou, utilização das metodologias de educação permanente apresentadas no curso em 60% do total das ações de educação em saúde desenvolvidas.

❖ **RECURSOS NECESSÁRIOS:** Devem ser descritos os principais recursos, físicos e de pessoal, necessários para a realização da ação. Dentre estes sugere-se aqueles que se apresentam imprescindíveis para a sua realização.

Exemplo:

No caso da Diretriz 1 - Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial do SUS – Ação anual 2021: Realizar curso de metodologias de educação permanente em saúde – Recursos Necessários: Espaço físico para aulas, ou, plataforma virtual em caso de cursos à distância, contratação de professores ou tutores.

❖ **RESPONSÁVEL:** Apresentar o setor / comissão / grupo responsável (eis).

Exemplo:

No caso da Diretriz 1 - Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial do SUS – Ação anual 2021: Realizar curso de metodologias de educação permanente em saúde – Responsável: CIES, ou, área técnica de educação da SES/RJ.

❖ **FONTE DO ORÇAMENTO:** Apresentação da origem do orçamento. Deve ser descrita a Portaria ou Convênio relacionado aos recursos financeiros utilizados ou, se a ação proposta será executada segundo recursos próprios do estado, ou ainda se estes recursos são provenientes de rendimentos de Portarias Ministeriais. Cabe esclarecer que deve-se informar as Portarias mesmo que estas não estejam relacionadas diretamente a Educação Permanente, ou seja, se a execução da ação está sendo proposta por meio de uma Portaria da Vigilância em Saúde, esta deve ser descrita neste campo. Para auxiliar na construção da memória orçamentária segue abaixo modelo de planilha – **esta não deve ser enviada à Superintendência de Educação Permanente.**

Exemplo:

No caso da Diretriz 1 - Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial do SUS – Ação anual 2021: Realizar curso de metodologias de educação permanente em saúde – Fonte do Orçamento: Portaria da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde nº 2200/2011, ou recursos próprios do município, ou Portaria da Vigilância em Saúde nº 0001/2014, ou Convênio MS nº 789.

PROPOSTA DE PLANILHA – DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS										
AÇÃO 2020: CURSO DE METODOLOGIAS DE E.P.										
VALOR DA AÇÃO: R\$ 50.000,00										
Origem do recurso financeiro	Nome/Número do Banco	Número da Conta	Número da Agência	Ordem Bancária	Valor Depositado	Valor já utilizado deste recurso	Rendimento deste recurso	Valor disponível deste recurso	Valor da ação 2020	Saldo Final do Recursos
Portaria E.P. 2020/2011	Banco do Brasil nº 001	01234-x	100	nº 567, 10/03/12	R\$500.000,00	R\$300.00,00	R\$5.000,00	R\$205.000,00	R\$50.000	R\$155.000,00

❖ **ORÇAMENTO:** Informar o orçamento previsto para a ação proposta. Sugere-se que como parte do planejamento para o Plano, seja realizada uma descrição detalhada que informe os gastos relativos à ação. Tais informações não devem ser inseridas na Matriz, mas oferecem subsídios para o grupo condutor da ação, assim como auxiliarão a prestação de contas que será realizada posteriormente. Para contribuir na construção da memória segue abaixo modelo de planilha – **esta não deve ser enviada à Superintendência de Educação Permanente.**

Exemplo:

No caso da Diretriz 1 - Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial do SUS – Ação anual 2021: Realizar curso de metodologias de educação permanente em saúde – Orçamento: R\$ 50.000,00, ou, não será necessária aplicação de recursos financeiros para esta ação.

PROPOSTA DE PLANILHA	
DETALHAMENTO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA AÇÃO	
Curso de Metodologias de E.P. - Valor Total R\$ 50.000,00	
Aluguel de espaço físico	R\$ 20.000,00
Pagamento de professores e tutores	R\$ 15.000,00
Elaboração de material didático	R\$ 5.000,00
Coffe break	R\$ 2.000,00
Gráfica	R\$ 8.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

❖ **PROGRAMA DE TRABALHO (PT):** Os programas de trabalho constam no PPA. Caso a área não saiba o PT correspondente as suas ações, contactar a coordenação de planejamento orçamentário da SES.

Exemplo:

No caso da Diretriz 1 - Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial do SUS – Ação anual 2021: Realizar curso de metodologias de educação permanente em saúde – PT: 831 Promoção da Educação em Saúde

❖ **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** Indica o período do ano em que se pretende realizar a ação.

Exemplo:

No caso da Diretriz 1 - Implementar ações de educação em saúde para a qualificação da gestão e da rede assistencial do SUS – Ação anual 2020: Realizar curso de metodologias de educação permanente em saúde – Período de Realização: primeiro semestre de 2021.

**MATRIZ MODELO PARA O PLANO DE AÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE 2021**

DESCRIÇÃO QUINQUENAL		DESCRIÇÃO ANUAL									
Diretriz	Contexto Atual	Ano	Ações Anuais	Descrição	Metas Anuais	Recursos Necessários	Responsável	Fonte do Orçamento	Orçamento	Programa de Trabalho (PT)	Período de Realização
		2021									

**Anexo II**

Matrizes Resumidas – Plano de Ação Estadual de Educação Permanente: 2021 - Áreas Técnicas da SES-RJ

**Anexo III**

Matrizes Resumidas – Plano de Ação Estadual de Educação Permanente: 2021 – Regiões de Saúde